

Para lá das Alcáçovas e de Tordesilhas: o mar e a diplomacia portuguesa do final da Idade Média

Diogo Faria*

Resumo: A delimitação e repartição, entre Portugal e Castela, dos espaços oceânicos descobertos e por descobrir, materializadas nos tratados das Alcáçovas-Toledo (1479) e de Tordesilhas (1494), é o resultado mais relevante da relação entre a diplomacia portuguesa do final da Idade Média e os oceanos. No entanto, a presença dos assuntos do mar na política externa dos monarcas do século XV estava longe de se esgotar nas questões que deram origem à assinatura desses documentos. Neste trabalho, analisa-se a importância do mar nos negócios estrangeiros daquele tempo, dando conta do seu papel enquanto estrada para diplomatas, abordando a dimensão diplomática da expansão marítima e recuperando alguns exemplos de diplomacia comercial.

Palavras-chave: diplomacia; mar; expansão portuguesa; Idade Média.

A relação entre a diplomacia portuguesa do final da Idade Média e os oceanos é bem conhecida e tem como principais marcos a assinatura dos tratados das Alcáçovas-Toledo e de Tordesilhas, estabelecidos com o reino de Castela em 1479 e em 1494, respetivamente. Estes acordos tiveram propósitos bem distintos, decorrentes das circunstâncias que os geraram: o primeiro serviu para pôr um ponto final na guerra espoletada pela morte de Enrique IV de Castela, em 1474, e que colocou frente a frente D. Afonso V de Portugal e a princesa Isabel (futura rainha *Católica*) como candidatos ao trono castelhano; o segundo decorreu dos conflitos diplomáticos provocados pela primeira viagem de Cristóvão Colombo à América, que tinham no cerne da discórdia o direito à exploração das terras recém-descobertas. Em comum, os dois tratados tinham

* Doutor em História pela Universidade do Porto e investigador integrado do CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço, Memória» (Universidade do Porto). Email: diogopintofaria@gmail.com

o facto de dividirem entre Portugal e Castela o espaço oceânico por descobrir, “com independência dos lugares que ele integra” – algo inédito, como assinalou Luís Adão da Fonseca, uma vez que o normal em tratados medievais era a repartição de espaços concretos bem delimitados (Fonseca, 1991, 39).

Os assuntos do mar e dos oceanos na história das relações externas dos reis de Portugal do século XV estão longe de se esgotar nas negociações que conduziram às Alcáçovas e a Tordesilhas. Desde logo, é importante notar que os mares foram, em si, um espaço fundamental de circulação que permitiu alimentar contactos com potências tão diversas como os reinos ibéricos vizinhos, a Inglaterra ou o Congo. Além disso, mesmo descontando os dois casos referidos, esteve ligada ao mar a substância política das missões de diversos embaixadores, quer porque os descobrimentos e a expansão tiveram uma considerável dimensão diplomática, quer porque foi também através da diplomacia que as relações comerciais de Portugal com espaços atlânticos e mediterrânicos se desenvolveram, quer porque coube a diplomatas a resolução de diversos conflitos com origem no mar. É sobre esses aspetos que se debruça este artigo.

Impõe-se um esclarecimento sobre a terminologia. A palavra *diplomacia* não existia no final da Idade Média – surgiu no inglês e no francês no final do século XVIII –, mas é legítimo aplicá-la a esse período com o sentido de *conjunto de atividades de representação, de intercâmbio e de negociações políticas, realizadas em nome de um poder junto de outros poderes* (Péquignot, 2011, 47). Já termos como *embaixada* e *embaixador* são coevos da época em análise, ainda que designassem realidades distintas das que atualmente conhecemos. As embaixadas medievais eram missões quase sempre promovidas *ad hoc*, no âmbito de circunstâncias específicas e com objetivos concretos, extinguindo-se, em princípio, quando estes fossem atingidos – os primeiros exemplos de representações permanentes de potências no estrangeiro surgem na Península

Itálica no século XV, mas são excepcionais no quadro da Cristandade (Fletcher, 2015, 15-58), e a sua consolidação foi lenta (Bély, 2007, 339-342). Da mesma forma, os *embaixadores* eram indivíduos designados caso a caso para desempenhar missões no exterior. Por esta altura, ainda não existiam, em Portugal e na generalidade do Ocidente, profissões e carreiras exclusivamente dedicadas ao domínio dos negócios estrangeiros (Faria, 2021, 202-205).

O mar como caminho

Nos últimos anos, a proliferação de estudos, congressos e exposições sobre as viagens medievais tem contribuído para uma certa distorção da perceção contemporânea sobre as deslocações dos homens de há mil e de há quinhentos anos. É certo, como se salienta em muitos desses trabalhos, que havia uma grande diversidade de indivíduos a percorrer os caminhos, as estradas e os mares da Europa e de outros continentes, com fins tão diversos como a participação em campanhas militares, a prática do comércio, a realização de peregrinações ou a frequência de universidades estrangeiras (Novoa Portela, Ruiz de Toledo, 2007; Iglesia Duarte 2009; Mazzi, 2016). Mas também é seguro, como notou recentemente Iria Gonçalves, que a esmagadora maioria das pessoas comuns deste tempo passava a vida inteira, fosse ela curta ou longa, sem se afastar do local onde nasceu (Gonçalves, 2019, 93-110). Entre a pequeníssima minoria dos que se deslocavam encontravam-se os homens que eram escolhidos para representar os seus príncipes no exterior. Na verdade, se nos focarmos no caso português, a proximidade à corte já implicava, em si mesma, uma grande itinerância, dado que os monarcas estanciavam em diversos espaços ao longo do ano, arrastando consigo uma infinidade de servidores e de dependentes por onde circulavam. As viagens dos embaixadores, contudo, eram diferentes. Eram mais raras, mais longas e tinham frequentemente o mar como caminho.

Uma análise que se pretendeu tão exaustiva quanto possível da diplomacia dos reis de Portugal no final da Idade Média permitiu identificar a expedição, entre 1433 e 1495, de 113 embaixadas que tiveram como destino 20 entidades políticas: Aragão, Borgonha, Bretanha, Castela, Concílio de Basileia, Congo, Congresso de Arras, Egito, Éguafo, Fez, Florença, França, Génova, Sacro Império Romano Germânico, Inglaterra, Mali, Nápoles, Papado, Siena e Veneza. O reino de Castela foi o espaço que acolheu mais missões – 38 – e normalmente era acedido por via terrestre (Faria, 2021, 201-460). Mesmo assim, verifica-se que a maioria das deslocações dos diplomatas portugueses desta época implicava viagens marítimas. Fosse o Atlântico ou o Mediterrâneo, o mar era a via que permitia ligar Portugal a quase todo o mundo conhecido.

Apesar de existirem alguns itinerários mais frequentemente percorridos, eram muito variáveis os percursos que os diplomatas e outros viajantes podiam seguir para atingir determinado ponto. Para a Península Itálica, por exemplo, era possível efetuar viagens marítimas diretas entre os portos portugueses e os italianos, mas também havia alternativas não tão evidentes. Quando o rei D. Duarte enviou, em 1436, uma impressionante comitiva ao papa e ao Concílio de Basileia, a deslocação incluiu a travessia terrestre da Península Ibérica de Lisboa a Barcelona, com passagens por Toledo, Alcalá de Henares e Valência, e uma viagem marítima entre a Catalunha e Livorno (Sousa, 2009, 627-638). Alguns anos depois, o embaixador João Manuel, enviado pelo regente D. Pedro a Roma, chegou aos Estados Papais depois de ter percorrido o Atlântico entre Lisboa e Bruges, prosseguindo, a partir da Flandres, por terra – neste caso, foram as circunstâncias do financiamento da missão que determinaram um itinerário aparentemente tão excêntrico (Faria, 2018, 695-721).

Existem poucas informações sobre as viagens dos embaixadores que visavam destinos como a Inglaterra, a França ou a Borgonha, apesar de não ser

difícil conjecturar sobre estas ligações: cruzando o Atlântico ou o Mediterrâneo, não seriam muito diferentes das que eram efetuadas pelos mercadores que tinham larga experiência de contactos com a Europa atlântica (Unger, 2017, 17-56). Quando, em 1428, a infanta D. Isabel casou com Filipe o *Bom*, a frota que a levou ao novo domínio partiu de Lisboa e passou por Vigo e Plymouth, antes de atingir Sluis, na Zelândia, no que pode ser visto como um dos percursos possíveis entre Portugal e a Borgonha (Santarém, 1843, 55-57). Na célebre viagem de 1476-1477, D. Afonso V, chegou a França pelo sul, desembarcando em Collioure, e regressou a partir do norte, zarpando de Saint-Vaaste-la-Hougue (Serrão, 1975, 106-138).

O tempo despendido nestas viagens marítimas também podia ser extremamente variado e era influenciado por fatores como a época do ano e a meteorologia, as características das embarcações utilizadas, a dimensão e composição social da comitiva, as estruturas de apoio aos viajantes e aos seus animais, a segurança do itinerário e até o grau de urgência da missão. Os números – uns apontados como valores de referência, outros resultando da análise de casos concretos – abundam na historiografia: no final do século XIII, no inverno, Jaime II de Aragão precisou de 47 dias para ir de Barcelona a Civitavecchia (Péquignot, 2005, 150); estimativas de Frederigo Melis para o século XV apontam para os cinco dias como tempo médio de viagem entre Lisboa e Maiorca, nove entre Lisboa e Bruges, dez de Southampton a Cádiz e de Bruges a Maiorca, e três de Génova ou Pisa a Maiorca (Molina Molina, 2000, 117). Na realidade, as deslocações de comitivas muito numerosas e prestigiadas socialmente, que por vezes implicavam paragens e estadias em terra que podiam ser mais ou menos longas, tinham como consequência a inflação destes números: a já referida mudança da infanta D. Isabel para a Borgonha, em 1428, incluiu uma viagem de Lisboa a Bruges que demorou 59 dias (Santarém, 1843, 55-57); a deslocação de Lisboa a Livorno para o casamento da futura imperatriz

D. Leonor com Frederico III, em 1451-1452, durou 82 dias e incluiu interrupções de algumas noites em portos como Ceuta e Livorno (Nascimento, 1992, 55-69).

Eram muitos os riscos associados às viagens na Idade Média, uns provocados pela natureza – intempéries, desastres naturais, epidemias, etc. –, outros pelo homem – ladrões, piratas, inimigos políticos, etc. As deslocações marítimas de comitivas diplomáticas eram suscetíveis a vários destes problemas, mesmo tendo em conta que o instituto da *imunidade* dos embaixadores tinha origens muito remotas, fora consolidado pelo direito romano e era globalmente observado neste período (Frey, Frey, 2013). Também a este nível, a viagem de Leonor para Itália constitui um bom exemplo: de acordo com o diário dos embaixadores alemães que participaram na deslocação, no Mediterrâneo a frota portuguesa confrontou-se com cinco embarcações de “piratas e salteadores”, que foram repelidos com sucesso pelos homens de armas que iam a bordo. Alguns dias depois, sabendo que num porto junto a Nice havia mais um conjunto de piratas disposto a assaltar os barcos que transportavam a infanta e o seu séquito, o conde de Ourém – primo de D. Afonso V que encabeçava esta missão – terá decidido prevenir-se e atacá-los primeiro, numa operação que culminou com a fuga dos inimigos. As referências aos meios humanos e materiais que foram utilizados para fazer face às duas ameaças são mais um testemunho sólido da noção dos perigos que estava presente na mente de quem organizava e liderava estas viagens: os diplomatas alemães dão conta da presença na comitiva de “homens de armas experimentados”, cerca de 700 no total, bem equipados com “bombardas, lanças e setas” (Nascimento, 1992, 61-67). Independentemente de poder haver alguns exageros, os episódios são verosímeis e retratam realidades que não seriam estranhas a quem navegava no século XV.

A dimensão diplomática da expansão

Pensar em como, na prática, se processou a expansão portuguesa dos séculos XV e XVI – ou seja, em como os reis de Portugal e os seus servidores passaram a conhecer e ocupar territórios noutros continentes e nos oceanos, e em como desenvolveram rotas entre esses espaços e a Península Ibérica que tornaram o mundo mais conectado – é um exercício que normalmente conduz a dois eixos estruturantes de acontecimentos: as navegações marítimas, com destaque para a exploração da costa ocidental africana, o estabelecimento das ligações à Índia e ao Extremo-Oriente, e a *descoberta* do Brasil; e a guerra, com relevo para as campanhas militares que resultaram em conquistas no Norte de África e no Índico. O papel da diplomacia nestes cenários talvez seja secundarizado pelo senso comum, mas tem vindo a ser cada vez mais reconhecido pela historiografia. Numa síntese muito recente, Luís Filipe Thomaz destacou que “a expansão portuguesa comportou uma faceta diplomática sem equivalente na América espanhola”, podendo ser caracterizada, em termos assumidamente “muito genéricos”, como uma expansão “de tipo grego ou cartaginês” – ou seja, com um perfil descontínuo, que implicava interação com populações e entidades políticas de diversos pontos do globo –, em contraste com a espanhola, que seria de “tipo romano” – e, por isso, muito mais territorial (Thomaz, 2021, 16-18). Também o historiador francês Serge Gruzinski, numa obra marcante para a renovação dos estudos sobre a descompartimentação do universo na Época Moderna, explorou detalhadamente a tentativa de instituição de relações diplomáticas entre Portugal e a China no princípio do século XVI, em contraste com as abordagens militaristas castelhanas no cenário bastante distinto dos territórios americanos (Gruzinski, 2015). Os negócios políticos no seio da Cristandade que contribuíram para definir os rumos da expansão também têm sido objeto de análise por alguns autores. Filipe Themudo Barata, por exemplo, argumentou

que as relações dos monarcas de Avis com a Inglaterra, a França e o Sacro Império Romano Germânico foram determinantes para que as posições do infante D. Henrique sobre os descobrimentos e a guerra em África viessem a prevalecer sobre as que antes haviam sido defendidas pelo infante D. Pedro (Barata, 1995, 73-84).

A troca de embaixadas era umas das expressões mais visíveis das *relações internacionais* da Idade Média, e é através do exame de missões expedidas pelos reis de Portugal nas décadas que precederam o Tratado de Tordesilhas que se pretende dar conta de algumas das linhas de força da dimensão diplomática da expansão. Entre elas, destacam-se: a disputa com Castela pela soberania do arquipélago das Canárias, de áreas de conquista em África e de zonas de pescaria; a negociação de bulas com o papado para legitimar as conquistas militares; o estabelecimento de relações diplomáticas com entidades políticas africanas, com o propósito de ativar ligações comerciais.

O arquipélago das Canárias, localizado ao largo da costa ocidental de África e fonte de riquezas que não se encontravam em nenhuma outra ilha atlântica daquele continente – como a planta tintureira urzela e, sobretudo, os homens que eram capturados e escravizados –, era conhecido dos europeus havia longos séculos e já era visitado por servidores dos reis de Portugal e de Castela e disputado por estes monarcas pelo menos desde a primeira metade do século XIV (Thomaz, 2021, 33-37; Fauvelle, 2013, 330). Esta questão antiga foi ressuscitada em 1436, quando D. Duarte promoveu uma embaixada extremamente sumptuosa para representá-lo no Concílio de Basileia (Faria, 2021, 244-249; Marques, 2002-2003, 71-88). A missão era encabeçada pelo conde de Ourém e passou por Bolonha, onde se encontrava o papa Eugénio IV, antes de seguir para o local da assembleia. Aproveitando a circunstância de, ainda na ressaca do Grande Cisma do Ocidente, estarem em confronto duas visões alternativas sobre a estruturação e os limites dos poderes na cúpula da

Igreja – opondo-se as teses que defendiam a primazia dos concílios àquelas que pugnavam pela superioridade do pontífice –, e tendo em conta que o *Eloquente* se colocou de forma clara ao lado dos protetores dos interesses do bispo de Roma, coube aos embaixadores portugueses a tarefa de procurar capitalizar este posicionamento através da apresentação de diversos pedidos ao papa (Faria, 2021, 241-244). Um deles, materializado numa petição apresentada em agosto, tinha como propósito obter o reconhecimento pontifício de que seriam dos reis de Portugal os territórios das Canárias que viessem a ser conquistados em seu nome (Dinis, 1960-1974, vol. V, 254-258). Eugénio IV respondeu positivamente a este apelo – como a quase todos os restantes –, concedendo uma bula em que assegurava a integração na monarquia portuguesa das ilhas conquistadas que ainda não pertencessem a cristãos (Dinis, 1960-1974, vol. V, 281-288). O que parecia ser a resolução, a contento de D. Duarte e dos seus sucessores, de uma velha querela com os monarcas vizinhos veio a revelar-se, no entanto, um êxito efêmero: muito pouco tempo depois, a ação diplomática castelhana veio a resultar na anulação daquele documento (Dinis, 1960-1974, vol. V, 345-349, vol. VI, 41-43). Seria preciso esperar mais de quatro décadas para se consensualizar entre os dois reinos uma posição sobre o arquipélago: em 1479, no âmbito dos acordos das Alcáçovas-Toledo que colocaram um ponto final a cinco anos de guerra pelo trono de Castela, foi reconhecido o domínio português do Atlântico, com exceção das Canárias, que seriam castelhanas (Torre & Suárez Fernández, 1958, 245-284). Nem assim aquelas ilhas deixariam definitivamente de estar no horizonte dos soberanos da dinastia de Avis. Já com D. João II no trono, em 1482, no âmbito de interações que visavam a dissolução ou reformulação das Terçarias de Moura, e tendo em vista o matrimónio do príncipe D. Afonso com uma das filhas dos reis castelhanos, coube ao representante português solicitar que as Canárias fossem incluídas no dote da princesa. Alegando que poderiam estar em curso negociações para o casamento

de Joana, conhecida como a *Excelente Senhora* ou a *Beltraneja*, com o rei de Navarra, o que corresponderia a uma violação do acordado nas Alcáçovas, Isabel e Fernando recusaram, naquele momento, qualquer avanço na discussão sobre o casamento da filha, não chegando por isso a pronunciar-se sobre a possibilidade de as Canárias poderem, na prática, transitar para a soberania da realeza portuguesa através daquele casamento (Faria, 2021, 404-406). Certo é que em 1490 concretizou-se mesmo o enlace de D. Afonso com Isabel de Castela, e não houve qualquer ilha ou arquipélago incluído no dote.

Recuperando a imagem de Luís Filipe Thomaz, uma das faces do prisma que foi a expansão portuguesa é constituída pela guerra movida contra potências islâmicas com o objetivo de lhes conquistar territórios. A tomada da cidade norte-africana de Ceuta, em 1415, foi o primeiro de uma série de episódios que incluíram desastres como o de Tânger, em 1437, e sucessos como os de D. Afonso V e D. João II em diversos pontos de Marrocos. Neste período, a guerra contra os povos que eram considerados inimigos da fé cristã não podia ser encetada de ânimo leve e ao mero sabor da vontade conjuntural de príncipes guerreiros, tendo necessariamente de ser legitimada pela principal autoridade espiritual da Cristandade: o Papa. Cada um destes eventos teria de ser, por isso, antecedido pela outorga pelo pontífice de uma bula de cruzada, documento através do qual eram garantidos privilégios de natureza religiosa aos participantes na empresa – como a prévia absolvição de atos que, noutras circunstâncias, seriam considerados pecados – e cedidos rendimentos da Igreja destinados ao financiamento das campanhas (Costa, 1971, 755-757). Foram várias as missões diplomáticas dos reinados do *Eloquente*, do *Africano* e do *Príncipe Perfeito* que tiveram como objetivo obter um diploma deste tipo. Em 1436, também foi esse um dos propósitos da já referida embaixada encabeçada pelo conde de Ourém, que tinha como destino final o Concílio de Basileia. Além de uma bula de cruzada, os embaixadores solicitaram um parecer sobre “*se era*

licito fazer guerra aos Infiees e lançar pera ella pedidos aos povooos”. As respostas foram positivas e, no ano seguinte, concretizou-se a desastrosa primeira tentativa de conquista de Tânger (Dinis, 1960-1974, vol. V, 270-275, 281-288; Faria, 2021, 241-244; Pina, 1977, 535). Em 1442, durante a regência do infante D. Pedro e num contexto de retoma da exploração da costa ocidental africana por iniciativa do infante D. Henrique, coube a Fernão Lopes de Azevedo, administrador da Ordem de Cristo, negociar uma indulgência plenária para todos os que participassem nas viagens de exploração e a renovação das bulas de cruzada de 1415 e 1436 – e o papa voltou a assentir (Dinis, 1960-1974, vol. VII, 336-337, 344-350; Faria, 2021, 263-266). Dez anos depois, a comitiva de que fazia parte Luís Gonçalves de Malafaia, que acompanhou em Roma o casamento da infanta D. Leonor com o imperador Frederico III, obteve uma nova bula deste género (Faria, 2021, 276-278; Marques, 1988, vol. I, 492-493). Pouco mais de uma década passada, cerca de um ano depois da conquista de Alcácer Ceguer – o primeiro feito militar protagonizado por D. Afonso V em África –, coube ao embaixador João Fernandes da Silveira granjear a remissão dos pecados dos participantes na operação (Dinis, 1960-1974, vol. XIII, 240-243; Faria, 2021, 313-320;). Não muito antes da morte do *Africano*, em agosto de 1481, e no quadro do início da concretização do que fora acordado entre os monarcas português e castelhano para encerrar a guerra pela sucessão de Castela – que tinha implicações que extravasavam os limites do espaço ibérico –, Fernão Lopes de Azevedo foi encarregado de solicitar a renovação de todas as bulas relacionadas com a expansão, o que, de novo, foi alcançado (Faria, 2021, 391-393; Rego, 1968, 320-339). Já durante o reinado de D. João II, em 1485, a embaixada que prestou obediência ao recém-eleito papa Inocêncio VIII aproveitou a deslocação a Roma para encomendar mais uma bula de cruzada, que voltou a ser concedida (Faria, 2021, 414-416; Pina, 1977, 935; Resende, 1991, 90-91).

Ao contrário do que acontece atualmente, aos olhos dos homens do século XV, como o testemunha a historiografia produzida até meados da centúria seguinte, era mais importante a perpetuação dos feitos militares em África do que das viagens marítimas de exploração do desconhecido (Thomaz, 2021, 76). É natural, por isso, que seja mais fácil – por se tratar de uma realidade mais documentada – reconstituir as circunstâncias da concessão de bulas de cruzada do que de outros diplomas pontifícios que também se relacionam com a expansão – um exercício a que se dedicou com notável exaustividade o historiador belga Charles-Martial de Witte (Witte, 1958). Entre esses, cumpre destacar a bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455, através da qual Nicolau V reconheceu aos reis de Portugal e ao infante D. Henrique o exclusivo da navegação e da ocupação de terras a sul do cabo Bojador, incluindo toda a costa da Guiné e as ilhas adjacentes. Além de impor, na prática, o que mais tarde viria a ser teorizado como a doutrina do *mare clausum*, este documento determinava que existia uma continuidade entre as iniciativas de conquista militar em África e a exploração do Atlântico (Marcocci, 2012, 62-64; Thomaz, 2021, 81).

O estabelecimento de ligações diplomáticas com entidades políticas a sul do Magrebe é uma das marcas mais inovadoras das relações internacionais dos reis de Portugal no final da Idade Média. Logo nos primeiros meses do reinado de D. João II, em dezembro de 1481, partiu de Lisboa uma frota carregada de homens, armas e materiais de construção que tinha como propósito edificar uma fortaleza que pudesse funcionar como entreposto comercial no golfo da Guiné, numa região que atualmente pertence ao Gana. Encabeçada por Diogo de Azambuja, essa missão implicava o desenvolvimento de negociações com o reino de Éguafo, que dominava aquele espaço, no sentido de ser criada “paz e amizade pera sempre” entre os monarcas portugueses e locais, e obtidos “lugar e licença e ainda ajuda” para a construção de um edifício

onde os portugueses pudessem armazenar as mercadorias que transacionavam “*sempre contínuas, limpas e seguras*”. Segundo Rui de Pina e João de Barros, o rei de Éguafo respondeu positivamente ao pedido de Diogo de Azambuja, depois de uma primeira hesitação (Barros, 1988, 75-79; Faria, 2021, 397-399).

Provavelmente em 1487, na sequência da segunda viagem de exploração da costa meridional de África por Diogo Cão, D. João II promoveu uma embaixada ao reino do Congo, cujos protagonistas não são identificados nas fontes. O objetivo era, uma vez mais, oferecer a amizade do rei de Portugal ao monarca congolês, acrescentando-se uma dimensão religiosa que, ao que parece, neste caso superava o caráter comercial da iniciativa: caberia aos embaixadores tentar sensibilizar o soberano local para renegar a adoração dos ídolos e feitiçarias típicos da região e substituí-la pela adesão à religião cristã. A reação da outra parte foi muito positiva: o rei do Congo ordenou a celebração de grandes festas em honra do *Príncipe Perfeito* e deixou em aberto a possibilidade de se converter ao cristianismo, remetendo uma decisão para depois do envio de uma embaixada a Portugal (Faria, 2021, 420-422; Pina, 1977, 993-995). Em 1491, uma nova missão portuguesa no Congo, dessa vez liderada por Rui de Sousa e incluindo na comitiva diversos clérigos, teve precisamente como propósito efetivar a cristianização daquele reino, através do batismo dos seus monarcas, do ensino da fé cristã e da edificação de igrejas (Costa, 2013, 127-144; Faria, 2021, 438-441)¹.

¹ Possivelmente em 1487, houve também uma embaixada enviada ao Mali, testemunhada através de referências em cartas de doação a dois homens que nela participaram – Gil Vaz e Vicente Anes –, mas não são conhecidos os objetivos e os resultados dessa missão (Faria, 2021, 422-423).

A negociação de privilégios comerciais e a resolução de conflitos marítimos

Conforme tem sido demonstrado em estudos como os do historiador Flávio Miranda, remonta aos primórdios da fundação de Portugal a articulação entre as relações diplomáticas da monarquia e o desenvolvimento do comércio internacional do reino (Miranda, 2012). E isso não se trata de uma especificidade lusitana ou até de uma particularidade da política externa das potências medievais: já no Antigo Egito, durante o Império Novo – ou seja, nos séculos XVI a XI a.C., dois a três mil anos antes da realidade que tem sido analisada –, o alargamento das transações comerciais entre diversos pontos do Mediterrâneo resultou, em grande parte, da ação diplomática dos representantes dos faraós (Somaglino, 2022, 134-137). No caso do Portugal do século XV, a diplomacia régia cruzava-se com o comércio, sobretudo para legitimar o estabelecimento de negócios com espaços islâmicos e para tentar resolver conflitos marítimos.

Pelo menos desde 1179, existiu um embargo papal às transações entre cristãos e muçulmanos, que tinha como principal propósito evitar o desenvolvimento militar de potências como o Egito mameluco – e, por isso, esta restrição era especialmente severa em relação a mercadorias como armas ou matérias-primas que poderiam ser utilizadas para fabricá-las. A excomunhão era a pena destinada a quem não cumprisse, mas, como era comum na Idade Média, podiam existir exceções, que resultavam da emissão de licenças de comércio pelos pontífices (Carr, 2015, 107-110). Houve pelo menos duas ocasiões, entre os reinados de D. Duarte e de D. João II, em que representantes dos reis de Portugal procuraram obter do Papado documentos deste tipo. Em 1437, foi D. Gomes, o abade português de Santa Maria de Florença que, em diversos momentos, representou os interesses do reino de origem junto dos papas, quem solicitou a Eugénio IV que fosse estendida ao próprio rei uma

licença que já existia para o comércio entre os habitantes de Ceuta e os muçulmanos (Faria, 2021, 249-252; Gomes, 2017, 358-361). Já em 1481, uma missão provavelmente protagonizada por Álvaro Lopes de Chaves conseguiu que Sisto IV emitisse uma nova bula que garantia que seriam isentos de penas espirituais os portugueses que desenvolvessem negócios com comerciantes islâmicos (Faria, 2021, 391-393; Marques, 1988, vol. III, 216-218). No ano anterior, o embaixador Rodrigo Afonso tinha garantido junto dos monarcas de Castela uma carta de segurança para os mercadores do reino que cruzassem as águas do reino vizinho para concretizar negócios com Granada e o Magrebe (Faria, 2021, 387-389).

As questões de segurança eram, talvez, as que suscitavam as intervenções mais explícitas da coroa no domínio do comércio internacional. Como já salientou Flávio Miranda, com base no estudo dos conflitos que envolveram mercadores portugueses na Europa Atlântica medieval, o papel dos monarcas na resolução destes problemas resultava, em primeira instância, de solicitações dos agentes destes contactos ou dos municípios, e materializava-se na troca de correspondência ou no envio de embaixadas (Miranda, 2017, 25-27). São conhecidos alguns exemplos de atuações deste tipo no período entre 1433 e 1495.

A 28 de maio de 1436, D. Duarte dirigiu uma carta ao concelho de Lisboa em que dava conta de que o rei de armas Algarve tinha sido enviado à Bretanha “*por razom dos malles e perdas*” que os homens da cidade tinham sofrido dos “*sobditos e naturaas*” daquele ducado. O monarca informava ainda que o duque João V tinha respondido às queixas apresentadas através de uma carta que seria dada a conhecer à autarquia lisboeta, mas cujo conteúdo não se preserva (Faria, 2021, 240-241; Marques, 1988, suplemento ao vol. I, 125-126). Em causa estariam, muito provavelmente, ataques a embarcações portuguesas

por corsários bretões, algo que aconteceu com alguma frequência durante a Idade Média (Marques, 1995).

Problemas do mesmo tipo também justificaram o envio de embaixadas a Inglaterra, que, apesar de ser um reino ligado a Portugal por sólidos laços de amizade política – o tratado de Windsor, assinado em 1386, foi ratificado diversas vezes durante o século XV –, era também aquele com o qual existiam mais conflitos marítimos (Faria, Miranda, 2010; Miranda, 2017, 17). Em 1455, D. Fernando de Castro e o Doutor Pedro Faleiro foram enviados à corte de Henrique VI para denunciar ataques a embarcações portuguesas e solicitar o cumprimento integral da aliança entre os dois países, ao que o monarca britânico respondeu com as garantias de que condenava todas as violações do tratado de Windsor, de que já promovera a devolução de mercadorias e navios apreendidos e de que trataria de punir os infratores (Faria, 2021, 310-311). O caso foi mais sério alguns anos depois. Em março de 1471, corsários ingleses atacaram 12 naus portuguesas que regressavam da Flandres carregadas de bens. Com o propósito de reclamar a restituição do que fora roubado, D. Afonso V enviou embaixadores a Eduardo IV, mas a missão, num primeiro momento, não alcançou qualquer sucesso. O *Africano* decidiu, então, declarar guerra à Inglaterra e expulsar os habitantes ingleses de Lisboa a partir do início do ano seguinte (Faria, 2021, 351-353). Foi já em 1472 que uma nova embaixada, dessa vez encabeçada pelo Doutor João de Elvas, conseguiu pôr cobro ao conflito. O rei encarregou o seu representante de obter a restituição de tudo o que fora apreendido e de conceder um salvo-conduto para que embarcações inglesas pudessem voltar a viajar livremente para Portugal. A aliança entre os dois reinos devia ser renovada por cada uma das partes e, em caso de impasse, propunha-se a atuação do duque da Borgonha como árbitro. Em fevereiro de 1473, Eduardo IV nomeou uma comissão responsável por averiguar as circunstâncias do ataque aos navios portugueses, apurar a localização e o valor

das mercadorias apreendidas e proceder à sua restituição, o que aconteceu alguns dias depois (Faria, 2021, 354-355). Finalmente, registre-se que em 1482, no princípio do reinado de D. João II, quando se tratou, uma vez mais, de renovar a aliança de 1386, o rei de Portugal encarregou os seus representantes – Rui de Sousa, João de Elvas e Fernão de Pina – de solicitarem ao monarca de Inglaterra que não autorizasse o envio de armadas britânicas para as águas a sul do Bojador, conforme vinha sendo incitado a fazer pelo duque castelhano de Medina Sidonia. Rui de Pina foi claro sobre a resposta de Eduardo IV: *“A todo el rey d’Ingraterra satisfêz na forma e maneira que os embaixadores por parte d’el rey requereram”* (Faria, 2021, 399-401; Pina, 1977, 905).

A ancestralidade da ligação ao mar do território que constitui Portugal é uma inevitabilidade que decorre da geografia e que se manifesta sob formas muito diversas. A cidade do Porto deve o seu nome ao porto que, pelo menos desde os tempos da ocupação romana, permitia conectar aquela região a várias outras. Vestígios arqueológicos como as cerâmicas de Mértola demonstram que são bem antigas as relações comerciais com o Mediterrâneo ocidental. Em Lisboa, no reinado de D. Afonso Henriques, já era preponderante o culto de São Vicente, santo protetor dos navegantes. O comércio externo foi uma atividade económica relevante desde a fundação do reino de Portugal, e a expansão marítima dos séculos XV e XVI – seguramente o conjunto de acontecimentos que mais inscreve o nome de Portugal nos manuais de história de todo o mundo – foi antecedida por outras navegações, como as que visaram as Canárias no século XIV, e pela contratação de um especialista genovês para almirante-mor do reino – função que lhe foi entregue como um feudo. Portugal foi, no final da Idade Média e na Época Moderna, um dos mais relevantes atores no processo

de descompartimentação do universo que tornou conectados todos os oceanos e continentes, tendo contribuído, dessa forma, para o alargamento do conhecimento do mundo e para o desenvolvimento de campos tão diversos como os da astronomia, da biologia ou do direito internacional. O que se procurou demonstrar neste texto é que esta não é só uma história de marinheiros e navegadores. É, também, uma história marcada por diplomatas, por embaixadas e por negócios que hoje designaríamos como políticos, que tanto enquadravam como podiam constituir a própria substância de algumas facetas da expansão. E, se os tratados das Alcáçovas e de Tordesilhas são, porventura, os marcos mais significativos desta relação entre a diplomacia portuguesa e os oceanos, a verdade é que o mar não deixa de assumir um papel muito relevante na política externa dos reis de Portugal, se os eliminarmos da equação.

Referências bibliográficas

Barata, F. T. (1995). Expansão e relações externas no século XV: as grandes polémicas e as posições do infante D. Henrique. In *V Colóquio "Do Infante a Tordesilhas"*. *Actas* (pp. 73-84). Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar.

Barros, J. (1988) – *Ásia*. Vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Bély, L. (2007). *Les relations internationales en Europe. XVIIe-XVIIIe siècles*. Paris: PUF.

Carr, M. (2015). Crossing boundaries in the Mediterranean: papal trade licences from the *Registra supplicatonium* of Pope Clement VI (1342-1352). *Journal of Medieval History*, 41 (1), 107-129.

Costa, A. J. (1971). Cruzada, Bula da. In J. Serrão (ed.). *Dicionário de História de Portugal* (vol. I, pp. 755-757. Vol. I. Porto: Livraria Figueirinhas.

Costa, J. P. O. (2013). D. João II e a cristianização de África. In *Mare nostrum. Em busca de honra e riqueza* (pp. 127-144). Lisboa: Temas e Debates.

A. J. D. Dinis (ed.). (1960-1974). *Monumenta Henricina*. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do Quinto Centenário da Morte do Infante Dom Henrique.

Faria, D. (2018). Uma embaixada portuguesa do final da Idade Média: de Lisboa a Roma, 1443-1445. *Anuario de Estudios Medievales*, 48 (2), 695-721.

Faria, D. (2021). *A diplomacia dos reis de Portugal no final da Idade Média (1433-1495)* (tese de doutoramento não publicada). Universidade do Porto, Porto.

Faria, T. V.; Miranda, F. (2010). «Pur bonne aliance et amiste faire»: diplomacia e comércio entre Portugal e Inglaterra no final da Idade Média. *CEM – Cultura, Espaço, Memória*, 1, 109-127.

Fauvelle, F.-X. (2013). *Le rhinocéros d'or. Histoires du Moyen Âge africain*. Paris: Folio.

Fletcher, C. (2015). *Diplomacy in Renaissance Rome. The rise of the resident ambassador*. Cambridge: Cambridge University Press.

Fonseca, L. A. (1991). *O Tratado de Tordesilhas e a diplomacia lusocastelhana no século XV*. Lisboa: Edições Inapa.

Frey, L.; Frey, M. L. (2013). Diplomatic immunity. In *Encyclopaedia Britannica*. Chicago: Encyclopaedia Britannica, inc. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/diplomatic-immunity>.

R. C. Gomes (ed.). (2017). *A Portuguese abbot in Renaissance Florence. The letter collection of Gomes Eanes (1415-1463)*. Florença: Olschki.

Gonçalves, I. (2019). Ouvindo Maria Domingues: uma vida de camponesa em terras senhoriais. In A. C. Henriques (ed.). *1385* (pp. 93-110). Lisboa: Tinta da China.

Gruzinski, S. (2015). *A águia e o dragão. Portugueses e espanhóis na globalização do século XVI*. Lisboa: Edições 70.

J. I. Iglesia Duarte (ed.). (2009). *Viajar en la Edad Media. XIX Semana de Estudios Medievales, Nájera, del 4 al 8 de agosto de 2008*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos.

Marcocci, G. (2012). *A consciência de um império. Portugal e o seu mundo (sécs. XV-XVII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Marques, A. H. O. (1995). Bretanha e Portugal no século XV. *Arquipélago. História*, 1, 21-28.

Marques, J. M. S. (ed.). (1988). *Descobrimientos portugueses. Documentos para a sua história*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.

Marques, J. (2002-2003). Portugal e o Concílio de Basileia. *Revista Portuguesa de História*, 36, 71-88.

Mazzi, M. S. (2016). *In viaggio nel Medioevo*. Bolonha: Il Mulino.

Miranda, F. (2012). *Portugal and the medieval Atlantic: commercial diplomacy, merchants, and trade, 1143-1488* (tese de doutoramento não publicada). Universidade do Porto, Porto.

Miranda, F. (2017). Conflict management in western Europe: the case of the Portuguese merchants in England, Flanders and Normandy, 1250-1500. *Continuity and Change*, 32 (1), 11-36.

Molina Molina, A. L. (2000). Los viajes por mar en la Edad Media. *Cuadernos de Turismo*, 5, 113-122.

A. A. Nascimento (ed.). (1992). *Leonor de Portugal, Imperatriz da Alemanha. Diário de viagem do embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein*. Lisboa: Edições Cosmos.

F. Novoa Portela, F. J. V. Ruiz de Toledo (eds.). (2007). *Viajes y viajeros en la Europa medieval*. Barcelona: Lunwerg Editores.

Péquignot, S. (2005). Le «premier voyage à Rome» de Jacques II d'Aragon (1296-1297). In M. T. Ferrer Mallol (ed.). *Negociar en la Edad Media* (pp. 135-164). Barcelona: Institució Milà y Fontanals.

Péquignot, S. (2011). Les diplomaties occidentales, XIIIe-XVe siècle. In *Les relations diplomatiques au Moyen Âge*. Formes et enjeux (pp. 47-66). Paris: Publications de la Sorbonne.

Pina, R. (1977). *Crónicas*. Porto: Lello & Irmãos.

A. S. Rego (ed.). (1968). *As gavetas da Torre do Tombo*. Vol. VII. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos.

Resende, G. (1991). *Crónica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Santarém, V. (1843). *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal*. ... Vol. III. Paris: J. P. Aillaud.

Serrão, J. V. (1975). *Relações históricas entre Portugal e a França (1430-1481)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian.

Somaglino, C. (2022). *Atlas do Antigo Egito*. Lisboa: Guerra e Paz.

Sousa, J. S. (2009). Viajar pela Europa: de Lisboa ao Concílio de Basileia (1436-1437). Itinerário de D. Afonso, 4.º conde de Ourém, e de sua comitiva. In M. R. T. Barata; L. Krus (eds.). *Olhares sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves* (pp. 627-638). Lisboa: Caleidoscópio.

Thomaz, L. F. F. R. (2021). *A expansão portuguesa. Um prisma de muitas faces*. Lisboa: Gradiva.

A. Torre & L. Suárez Fernández (eds.). (1958). *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos*. Vol. I. Valladolid: CSIC.

Unger, R. W. (2017). Ships and sailing routes in maritime trade around Europe, 1300-1600. In w. Blockmans; M. Krom; J. Wubs-Mrozewicz (eds.). *The Routledge handbook of maritime trade around Europe, 1300-1600* (pp. 17-56). Londres: Routledge.

Witte, C.-M. (1958). *Les bulles pontificales et l'expansion portugaise au XVe siècle*. Louvain: [s.n.].